



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 106, de 4 de setembro de 2014

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar nos dias 29 e 30 de setembro, 1º, 2 e 3 de outubro, em Curitiba – PR, do Curso: Administração de Sistema Linux, realizado pela Elaborata Treinamento e Produtos de Informática LTDA.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, a quem serão concedidas 5 (cinco) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

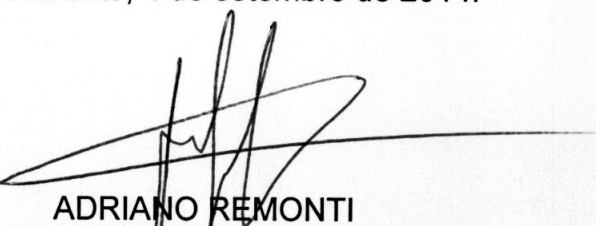
Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 4 de setembro de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.086, de 08.09.2014, pág. 21

POR 106/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

